



PROJETO DE LEI Nº 9.360/2022

Denomina Centro Educacional nesta cidade e dá outras providências – Complexo Educacional Dom Augusto de Carvalho.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de Complexo Educacional Dom Augusto de Carvalho, o prédio localizado na Avenida Cícero José Dutra, nº 602, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 1028631, situado no Bairro Petrópolis, nesta cidade de Caruaru/PE, trata-se do local onde anteriormente funcionava a histórica FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE CARUARU (FAFICA), localizado no Bairro Petrópolis, neste município.

Art. 2º O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 29 de setembro de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Vereador LEONARDO CHAVES
1º Secretário

Vereador GALEGO DE LAJES
2º Secretário

Autoria do Vereador Lula Tôres